



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0010
F-0411

DELIBERAÇÃO Nº 1414, DE 25 DE setembro DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação Progressista do Gramacho, com sede à avenida Presidente Kennedy, nº 2.233, no bairro Gramacho, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de setembro de 1968.

M. do Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -